



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PARECER Nº 34/2019**

***Autoriza Regimento Escolar e Proposta Político Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.***

A Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente encaminhou para análise e aprovação o Regimento Escolar e a Proposta Político Pedagógica.

Após leitura e análise, concluímos que o documento citado está de acordo com a legislação vigente com validade a partir do ano de 2020, sendo as alterações propostas mediante apresentação de Termo Aditivo ou substituição de texto integral sempre que houver necessidade, com parecer da Secretaria Municipal de Educação e posterior parecer deste Conselho Municipal de Educação.

A cada 03 (três) anos não havendo alteração este poderá ser revalidado.

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil conclui que o Regimento Escolar e a Proposta Político Pedagógica estão APROVADOS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de 13 de dezembro de 2019.

Comissão Mista:  
Belmiro Emildo Macagnan  
Genifer Fabiana Lopes dos Santos  
Mara Rosane Paixão Miranda  
Patrícia dos Santos Oliveira da Silva  
Raquel Maria Goldani Ramos  
Rita de Cássia Reis de Souza  
Rosmari Nicolau de Melo Santos

Capão da Canoa, 13 de dezembro de 2019.

***Profª Luzia Serra Brehm***  
***Presidente do CME***